01

# ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos oito (08) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas (09:00h), nesta cidade de São Lourenço da Mata, no prédio nº 208, da avenida Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, realizou-se a reunião acima referenciada sobre a Presidência do vereador Leonardo Barbosa dos Santos, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Arllan Dourado Gomes da Silva, João Pessoa da Silva Filho, Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, Luciano Brito da Silva, José Roberto da Silva, Luciano Francisco do Nascimento, Maely Bartolomeu de França, Ailton Serafim de Vasconcelos, Valdemir dos Santos Carneiro, Fábio Santos de Miranda. José Salvador de Souza, Swamy Marques de Lira, Waldy Williamy Santos da Silva e Rinaldo Alves de Moura. Havendo número legal o senhor presidente deu por aberto os trabalhos da presente sessão presidente saudando a todos os vereadores, a todos os internautas que estão acompanhando a primeira reunião extraordinária convocada pelo poder executivo. É um prazer imenso está dirigindo esta Casa como chefe do poder legislativo. Em seguida o senhor presidente proferiu a seguinte frase: "ROGANDOÀ PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS; QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRA". Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores: Arllan Dourado Gomes da Silva e João Pessoa da Silva Filho. Em seguida o senhor presidente comunicou que em virtude da reunião ser extraordinária e a primeira dessa legislatura não há Ata a ser lida. Em seguida o senhor presidente convidou o 1º secretário vereador Arllan Dourado para fazer a leitura do expediente, onde o mesmo saudou o senhor presidente, em nome do vereador José Roberto saudou os nobres vereadores e a todos que estão nos assistindo.. Em seguida fez a leitura do Expediente, onde constou dos seguintes documentos: Leu o Edital de Convocação I, onde o Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Resolve, Convocar todos os vereadores deste poder legislativo, para uma Reunião Extraordinária para o dia 08 de janeiro do corrente ano, no plenário desta Casa às 09h00min, com o fim específico da discussão, aprovação ou rejeição do Projeto de Lei Nº 001/2021 de autoria do poder executivo, conforme Mensagem Nº 001/2021 do Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata;; leu o Ato da Mesa Diretora Nº 001/2021, onde o Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 61 § 1º do Regimento Interno, indica os Membros da

Comissão Permanente deste poder legislativo, para o período de Janeiro/2021 à Dezembro/2021, conforme discriminação: Comissão de Justiça e Redação – Relator: Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, Membros: João Pessoas da Silva Filho e Rinaldo Alves de Moura: Comissão de Finanças Orçamento – Relator: João Pessoas da Silva Filho; Membros: Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte e Maely Bartolomeu de França; Comissão de Serviços Públicos – Relator: Luciano Brito da Silva, Membros: Ailton Serafim de Vasconcelos e Fábio Santos de Miranda; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – Relator: José Roberto da Silva; Membros: Valdemir dos Santos Carneiro de Swamy Marques de Lira. Leu a Mensagem Nº 001/2021 do Exmo. Senhor Prefeito, ao Presidente da Câmara de Vereadores, referente a Convocação para Sessão Extraordinária para a apreciação e aprovação de Proposta de Reforma Administrativa do Poder Executivo; leu o Projeto de Lei Nº 001/2021 – Ementa: Promove a reforma administrativa do Poder Executivo Municipal, revogando as Leis 2.237/ 2009, nº 2.334/2011. nº 2.388/ 2012, nº. 2541/2017, nº 2.542/2017, nº 2.549/2017 e altera as Leis 2.262/2009 e 2.451/2015, além de dispor sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências. Concluída a leitura do Expediente; o vereador Gilberto Monteiro solicitou ao senhor presidente uma Questão de Ordem no que foi concedida pelo senhor presidente. Em seguida o vereador Gilberto Monteiro cumprimentou o senhor presidente, em nome do vereador Deto de Lages cumprimentou a todos os seus pares, desejou a todos um feliz mandato que está se iniciando, sabedoria a todos e que Deus nos abençoe. Senhor Presidente em virtude do intervalo regimental previsto no artigo 46, inciso XVI entre a comunicação aos vereadores da realização das reuniões extraordinárias e sua deliberação ser de 72 (setenta e duas) horas, a qual só se completaria as 18:00h de hoje. Portanto senhor presidente solicito questão de ordem para que seja deliberada pelo Plenário a Dispensa pelo referido intervalo; Sem mais. Em seguida o Senhor Presidente acatou a questão de ordem e colocou para plenário para deliberar se a reunião permanece no horário das 09:00hs ou a reunião passará a ser às 18:25. Quem for a favor da questão de ordem do nobre vereador Gilberto Monteiro fique sentados, quem for contra fiquem de pé, onde foi Aprovado por Unanimidade dos presentes a questão de ordem.. Em seguida o senhor presidente solicitou ao 1º secretário para fazer novamente a leitura do Ato da Mesa Diretora Nº 001/2021 nomeando os membros da Comissão Permanente, em virtude dos vereadores: Luciano Francisco, Rinaldo Alves, Swamy Lira, Waldy Williamy, José Salvador e Fábio Miranda não estarem presentes no momento da leitura. Em seguida o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, passando para as Comissões para as devidas providências o Projeto de Lei 001/2021, suspendo na ocasião a reunião por cinco (05) minutos. Reaberta a reunião o senhor presidente solicitou das Comissões os referidos pareceres referente ao Projeto de Lei 001/2021. Na ocasião os vereadores: Gilberto Monteiro, relator da Comissão de Justiça e redação; o vereador José Roberto, relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; o vereador Luciano Brito, relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos e o vereador

João Pessoa, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, leram e entregaram a Mesa Diretora os respectivos Pareceres referentes ao Projeto de Lei Nº 001/2021. Em seguida o senhor presidente colocou em **1ª discussão o Projeto de Lei Nº 001/2021**, oriundo do poder executivo – Ementa: Promove a reforma administrativa do Poder Executivo Municipal, revogando as Leis 2.237/ 2009, nº 2.334/2011. nº 2.388/ 2012, nº. 2541/2017, nº 2.542/2017, nº 2.549/2017 e altera as Leis 2.262/2009 e 2.451/2015, além de dispor sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências - em 1ª discussão – usou a tribuna o vereador **Fábio Santos de Miranda (Fabinho Pereira)** – Excelentíssimo Senhor Presidente vereador Leonardo Barbosa. Excelentíssimo senhor vereador Luciano Francisco, em seu nome saúdo meus pares, senhoras e senhores e senhores internautas. É importante essa discussão nesse debate sobre esse Projeto de Lei, um Projeto da Estrutura Municipal, mas há um complexo esse projeto, por quê? Fomos convocados para 72 horas para que a gente possa estar aqui numa extraordinária discutindo nesse projeto, mas é um projeto relevante mais é um projeto que a gente tenha mais tempo para discussão, principalmente pelas leis anteriores, as lei federal, lei estadual e municipal. Por isso que é importante a gente ter mais tempo. Por isso que gostaria de Pedir Vista neste momento para que a gente possa debater mais esse projeto. Mas eu vou explicar porque esse Pedido de Vista porque no dia 01 de janeiro de 2021 o Prefeito do Município entrou com um Decreto de Estado de Calamidade Financeira Pública e Sanitária por conta da Covid-19 onde no artigo 1º diz: Fica decretado estado de emergência financeira, administrativa e situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, desastre de natureza biológica, causada pela Pandemia de doenças infecciosas virais, de que trata o decreto 48.833 do Governo do Estado de Pernambuco de 20 de Março de 2020. É conhecido pelo Decreto Legislativo 9 de 24 de março de 2020 da Assembleia Legislativa de Pernambuco e mantido pelo decreto 49.959 de 16 de dezembro de 2020 do Governo do Estado de Pernambuco para o período de 180 dias. Quer dizer o Prefeito está pedindo 180 dias, entrou com decreto de calamidade pública seguindo o Estado de Pernambuco, mas mesmo assim a gente tem o Decreto Lei Federal, Lei Complementar 173, onde o artigo 8 na hipótese de que trata o artigo 65 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2020 a União, Estados o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública, decorrente da Pandemia da Covid-19 fica proibidos até o dia 31 de Dezembro de 2021, conceder qualquer título, vantagem,, aumento, reajuste, adequação de remuneração a membros dos poderes ou órgãos servidores, empregados públicos, militares exceto quando devidamente de sequência judicial transitada e julgada por determinação legal anterior a calamidade pública. § II - Criar cargos, emprego ou função que implique aumento das despesas, alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesas, Essa Lei Complementar é uma lei federal 173 de 27 de maio de 2020 ela está em vigência até 31 de Dezembro de 2021. O Prefeito está entrando em contraditório, está sendo contraditório porque

ele mesmo pede calamidade pública, o que é isso? Para que ele possa amanhã, qualquer débito financeiro, ele possa ter 180 dias para que ele possa efetuar esse pagamento por conta da crise financeira que vivemos no Estado, no Governo Federal e nos Municípios, mas ele está indo na contramão, ele mandando um Projeto de Lei. Por isso que eu peço Vista a meus pares para que não possamos colocar esse Projeto de Lei na manhã de hoje, para que a gente possa discutir mais profundamente esse projeto. Porque a gente está vendo a situação financeira que cabe aos nossos munícipes por conta da pandemia, o comércio e outras estruturas. Mas foi o próprio prefeito que pediu o estado de calamidade pública e como é que ele pede e manda um projeto aumentando remunerações, não é só um projeto estrutural administrativo, não é criando junção de secretaria, é mudando a estrutura. Eu vou dar um exemplo daqui, o chefe de gabinete nas leis anteriores, que ele pode trabalhar com as leis anteriores, nada impede dele seguir administrando, ele tanto fez esse decreto para não ter aumento financeiro, não ter despesas. Um chefe de gabinete recebia três mil reais, nesse Projeto Lei estar R$ 7.000,00 (sete mil reais), um aumento de mais de cem por cento e podendo gratificar até 100%, isso não é momento de mandar Reforma Administrativa aumentando salário de comissionado. Realmente está defasado a estrutura administrativa, mas estamos vivendo uma Pandemia onde o Prefeito botou um Decreto e ele está indo na contramão, contra o decreto do Governo do Estado ele seguindo esse decreto e o Governo Federal que é a nossa Constituição, é o nosso regente. Na ocasião o Senhor Presidente vereador **Leonardo Barbosa** disse ao vereador Fabinho Pereira que se você for ler direitinho, a exceção a Revisão Anual, leia a lei que ela disse isso a lei federal. Em seguida o vereador **Fabinho Pereira** disse que não é momento, que a Lei Federal 173 vem dizendo aqui para aumentar despesas, as discussões todinha para que pudesse o Governo Federal dar o auxílio aquelas pessoas que estava desempregada foi criar mecanismo para que a máquina pública não criasse despesas e o que a gente está vendo aqui é que cria despesas, só é seguir a lei anterior esse momento. Essa discussão a gente vem depois quando passar essa Pandemia ia se faz essa reforma administrativa. Esse é ao meu ver, o meu pensar, por isso eu gostaria de pedir Vista. Eu sou contra nesse momento de calamidade pública a gente dá aumento a Servidor Público. Eu peço Vista ao projeto. Muito obrigado.. m seguida o senhor presidente vereador **Leonardo Barbosa** disse que vai passar o Pedido de Vista solicitado pelo vereador Fabinho Pereira ao plenário para o plenário deliberar. Em seguida o vereador Fabinho Pereira disse que isso é uma prerrogativa sua. Em seguida o senhor presidente vereador Leonardo Barbosa disse que o plenário é soberano e ele decide se sim ou não, o senhor sabe disso, há quatro anos atrás, quando eu pedia vista passava por cima. Em seguida o vereador Fabinho Pereira disse que tem que ter dois terço. Respondendo o senhor presidente vereador Leonardo Barbosa disse que é maioria simples, o Regimento fala isso. O plenário vai deliberar seu Pedido de Vista - quem for a fique de pé, quem for contra permaneça sentado. Onde foi negado o Pedido de Vista por 8x6. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 001/2021 usou a tribuna o vereador **Fábio Miranda (Fabinho Pereira)** onde disse

que gostaria de ficar registrado em Ata e nos anais da Casa que o Projeto de Lei é um projeto que meche com a nossa mente, precisa ser aprovado por dois terço 2/3. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 001/2021 usou a tribuna o vereador **Waldy Williamy (Vavá do Povo)** – Bom dia senhor presidente. Em nome do vereador Salvador, saúdo todos os meus pares. Também quero discutir um pouco sobre esse projeto. Meu pensamento, minha conclusão não é diferente a do vereador Fábio de Miranda. Eu também acho que não é o momento, não - cabe nessa reforma essa remuneração, nem esses valores, eu até seria de acordo com a remuneração mais não que chegasse a esse ponto. Creio que a maioria aqui é de um aumento de 100%. Esses cargos de Chefe de Gabinete do Prefeito esse cargo atual é de R$ 3.000,00, sendo aprovado aqui esse cargo ele vai para R$ 7.000,00; Secretário Executivo que hoje é o Adjunto era R$ 3.000,00 passaram para R$ 6.000,00 ainda podendo dar gratificação, então isso vai custar se esse projeto for aprovado hoje em torno de 370 e poucos mil reais por mês, fora a gratificação. Eu quero chamar atenção aqui se é justo hoje a gente está no município com o Hospital fechado, passando por a questão financeira. Na ocasião o senhor presidente vereador **Leonardo Barbosa** disse que a gente deve discutir o projeto que é o que está em discussão e que vamos votar. Em seguida o vereador **Waldy Williamy (Vavá do Povo** - disse que faz parte do seu raciocínio. Uma despesa dessa por mês, quem vai pagar essa conta? É o povo. Vai aumentar no orçamento R$ 378.000,00, fora as gratificações que o prefeito ele poderá dar. Quando os senhores aprovar isso aqui o prefeito ele vai estar acobertado. Então creio eu que o final essa conta vai chegar aí próximo aos R$ 600.000,00 por mês ou vai cobrar da gente, o povo vai cobrar da gente, olhem o que é que vocês estão fazendo com a população de São Lourenço da Mata aprovando esse projeto. Então eu sou contra desde que seja para aumentar gastos eu sou contra, assim também como serei contra quando vier para essa Casa aqui a Reforma administrativa da Casa, também votarei contra ao aumento de salário daqui. Muito obrigado. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 001/2021 usou a tribuna a vereadora **Swamy Lira** – Bom dia a todos, bom dia senhor presidente. Em nome do vereador Gilberto Monteiro eu saúdo a Casa. Quer dizer a vocês o seguinte, por tudo que foi falado aqui pelo vereador Fábio Pereira. Ontem recebemos aqui nessa Casa secretário de Finanças senhor Josemir e o secretário de administração Victor Albanez para esclarecer alguns fatos do Projeto em discussão da Reforma Administrativa e aí eu estudando essa reforma deixei claro a todos aqui nessa discussão que essa Reforma ela é sim necessário ao nosso município, ela é necessária. Acho que até então acho que ela já está até atrasada, mas nessa reforma o que teremos de fato, a clareza, a valorização dos cargos públicos, a valorização do salário de servidores, mas como ontem deixei aqui claro para vocês acho que esse não é o momento de aprovarmos essa reforma. de entrar nessa discussão. por quê? O que é que leva essa reforma, o aumento dos gastos aos cofres públicos. Em 2009 quando foi aprovada a última reforma tínhamos 438 cargos comissionados e a gente tinha um gasto de R$ 900.292,00, hoje se aprovar mas essa reforma teremos uma redução, teremos 404 cargos com uma redução de 34 a menos, mesmo diante

disso, teremos um gasto de 1.280,000,00, então mesmo com a redução dos cargos iremos ter um aumento de R$ 373.708,00 mensal. Como eu disse antes sou de acordo com essa reforma administrativa sim, só acho que esse não é o momento em discussão, não é o momento de aprovarmos uma reforma por quê estamos vivendo uma Pandemia, estamos diante de uma pandemia, a gente precisa sim gastar, mas gastar cuidando, gastar com a saúde, gastar um investimento maior, hoje é necessário um investimento maior em nosso município, é cuidar das pessoas, é cuidar da saúde. E mesmo não estando em discussão a fala do nobre vereador Vavá, excelentíssimo senhor presidente, quando o senhor disse que a gente não tem que cuidar do que está lá fora nesse momento, mas eu ainda bato que sim, é daqui que tudo acontece, é daqui que a gente dá uma qualidade de vida melhor o povo de São Lourenço da Mata. Então quando eu digo a vocês, o momento é cuidar do povo, o momento é cuidar da saúde, se a gente for pegar as leis que a gente tinha na outra gestão a gente consegue sim botar o município para funcionar, a gente não precisa de uma reforma neste momento para nomear cargos para que o serviço seja executado, não precisamos de reforma nesse momento, precisamos cuidar das pessoas lá fora. E disse ontem aqui por que na reforma administrativa extinguiu a Secretaria da Mulher? sou contra também, porque a reforma administrativa ela vinculou a Secretaria da Mulher a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher e Trabalho promovendo a Cidadania. Então meus pares extinguiu uma Secretaria da Mulher significa retroceder como eu disse ao Secretário de Finanças e ao Secretário de Administração.. São duas esferas, são dois movimentos, as políticas públicas elas tem que ser traçada exclusivamente na secretaria não como foi dito ontem. À Secretaria de Assistência Social ela tem várias situações que tem que ser resolvidas. Eu passei esse tempo na Secretaria de Assistência Social na outra gestão e sei o trabalho que tem e sei o que ela desenvolve no nosso município. Como vincular uma secretaria a Secretaria de Mulher ser subordinada a outra secretaria, não, a gente precisa desse olhar, então eu peço a vocês meus nobres pares que vocês dê atenção em relação a isso. Eu estou aqui sozinha como mulher representando o nosso município, mas esse olhar tem que ser todos, vocês tem que ter esse cuidado também pela secretaria específica, é ter um espaço específico de articulação. Então digo mais uma vez a todos vocês, sou a favor da reforma sim, sou a favor da reforma, por clareza, por valorização do funcionalismo público, em seus cargos, em sua remuneração, mas digo a vocês, deixo claro que não é o momento. O momento que estamos vivendo é o momento de cuidar das pessoas diante essa pandemia. Então agradeço a todos vocês. Muito obrigado senhor presidente. Em seguida o senhor presidente vereador Leonardo Barbosa disse que gostaria de pontuar que é a reforma que está em discussão de valores, em 2009 se passaram 10 anos e há um aumento, se nós colocarmos o reajuste do governo daria muito mais agora o aumento. Eu vou trazer as folhas de setembro, outubro, novembro e dezembro na primeira reunião ordinária, vou trazer a folha da prefeitura esses meses para vocês verem o valor dela, acho que o prefeito não passou para vocês as folhas aí vocês vão ver tirar suas conclusões o que se gastava com a folha da gestão passada. Ainda em 1ª

discussão usou a tribuna o vereador **Fábio Miranda (Fabinho Pereira)** – Gostaria de dizer ao nobre vereador que estamos discutindo na manhã de hoje é o Projeto. Independente do governo anterior que vinha a gente vai debater aqui no momento certo. Mas eu gostaria aqui de dizer ao nobre vereador que realmente sempre há uma necessidade realmente administrativa de fazer essa estrutura administrativa, fazer o Projeto Lei Administrativo, mas não é momento cabível onde o próprio Prefeito não foi Fabinho Pereira não, foi o Prefeito Vinícius Labanca que fez um Decreto do dia 1 de Janeiro hoje é 7, onde fica decretado Estado de Emergência Financeira, minha gente, meus pares isso aqui eu acredito que é Finanças, isso é orçamento. Por isso que para ser aprovado na manhã de hoje precisa de dois terços, a gente está indo na contramão a lei, até a lei municipal. Eu não entendo como o procurador faz um decreto desse para o prefeito e de momento manda um Projeto Administrativo aumentando remunerações financeira, onde ele decreta estado de calamidade financeira. Eu estudei direito até o quinto período, não me formei ainda não, mas eu acredito, qualquer pessoa sensata aqui acredita que a gente tem que respeitar as Leis. Eu estou respeitando a lei do prefeito, eu não estou descumprindo ela não, eu vou respeitar a lei dele, votar contra ao projeto porque está criando despesas para o município, onde ele decreta estado de emergência financeiro, aonde qualquer débito que o município tenha ele vai ter 180 dias para poder quitá-los e como é que ele pede um aumento ao funcionalismo público aos cargos comissionados dele, eu não entendo. Eu gostaria que só que os senhores entendessem nessa manhã de hoje. As senhoras e os senhores que estão em casa eu não sou conta ao projeto de estrutura administrativa, eu sou a favor da lei do prefeito, que ele abriu um precedente aqui Estado de Calamidade Financeira Pública e Sanitária, como é que a gente vai votar em aumento de despesas. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 001/2021 usou a tribuna a vereador **Swamy Lira** – Excelentíssimo senhor presidente eu só queria deixar claro uma coisa aqui. Quando o senhor falou que irá trazer a folha de setembro, outubro, novembro e dezembro, eu não era vereadora, então assim se o papel do vereador é fiscalizar isso era cabível ao senhor que era vereador, ao vereador Gordo, Deto, Fábio Pereira e Salvador. Então essa é a minha fala para o senhor excelentíssimo presidente. Em seguida o senhor presidente vereador **Leonardo Barbosa** – disse que realmente a senhora não acompanhou o mandato dessa Casa, o meu mandato. Passei quatro anos nessa última gestão fiscalizando, inclusive aberração que era aprovada aqui, aberração como a Adesma que foi aprovada aqui sem passar pelas comissões, como as Contas do ex-prefeito Jairo Pereira que veio para essa Casa Reprovada pelo Tribunal de Conta e foi aprovada por essa Casa com o voto inclusive do filho dele Fábio Pereira que não podia votar porque é filho consanguíneo ou é interessado indireto. Somente isso queria dizer a vossa excelência. Ainda em 1ª discussão usou a tribuna o vereador **Gilberto Monteiro** – Bom dia a todos. Em nome do vereador Fábio Pereira saúdo todos os meus pares. Em relação a esse projeto eu acho que uma das coisas mais importantes que há nesse Projeto se chama a palavra transparência e os nobres vereadores vieram aqui e não falaram sobre isso, coisa que não existia no passado e nunca existiu e agora com esse

projeto existe e isso é fundamental transparência e agora vai ter transparência. Segundo, só para pontuar eu quero dizer o vereador Fábio ao qual tenho muito respeito, tenho como amigo e como parlamentar, ontem mesmo na discussão aqui quando os Secretários estiveram aqui conversando e explicando o projeto a todos que estavam aqui presentes o próprio Fábio Pereira na parte do Anexo III em relação aos diretores e professores, para diretores de escola pediu para tirar do anexo III e anexar ao anexo II, aumentando assim o salário dos diretores. Então quero dizer que foi acatado o vosso pedido e dizer também que os diretores agradecem ao senhor Fábio Pereira pelo aumento que foi dado a esses que estavam no Anexo III e passaram para o Anexo II, parabéns. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 001/2021 usou a tribuna a vereadora **Swamy Lira** – Eu quero falar para o senhor meu nobre vereador Gilberto Monteiro, eu acho que o senhor não prestou atenção na minha fala. Quando eu disse assim, sou a favor sim da reforma porque uma coisa que ela deixa aqui é a clareza, é a clareza do serviço que serão prestados, dos cargos que serão nomeados e os valores que serão pagos. Então desde ontem que eu disse isso aqui ao Secretário de Finanças e ao Secretário de Administração. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 001/2021 usou a tribuna o vereador **Gilberto Monteiro** – Senhora vereadores com todo respeito que eu tenho a senhora, a senhora está com mania de perseguição, está com mania de perseguição porque eu não me referi a senhora e nem ao que a senhora falou,. Eu falei apenas na transparência do projeto, eu não falei em relação as suas palavras. Nós vamos debater e conversar democraticamente aqui, ninguém aqui está perseguindo ninguém. Eu falei em relação ao projeto e não em relação as suas palavras, me desculpe. Em seguida o senhor presidente vereador **Leonardo Barbosa** – onde pediu o nome dos vereadores que se mantenham ao projeto para a gente não ficar essa tabela para lá e para cá vamos se até o projeto para que possamos votar o projeto. Ainda em 1ª discussão – usou a tribuna a vereadora **Swamy Lira** nobre vereador Gilberto Monteiro eu saudei a todos através do senhor, então não diga que eu estou com mania de perseguição até porque a gente está começando agora, essa é só uma sessão extraordinária e vamos começar a partir do dia 01 e aqui a gente não tem que estar perseguindo ninguém não, a gente tem que trabalhar pelo Município de São Lourenço da Mata. Eu só vim esclarecer ao nobre vereador Gilberto Monteiro, até porque mesmo diante disso aqui somos amigos, então o respeito tem que prevalecer. Em seguida o senhor presidente vereador **Leonardo Barbosa** disse que a discussão tem que ser mantida ao projeto. Eu acho que não teve aqui ninguém faltou respeito com ninguém aqui. Ainda em 1ª discussão o Projeto nº 001/2021 - não havendo quem queira discutir – em 1ª Votação – Aprovado por 8x6, onde votaram a **Favor** os vereadores: Valdemir Carneiro (Alemão do Pixete), Ailton Serafim (Cuscuz do Povo), Maely Bartolomeu (Queú), Gilberto Monteiro, José Roberto (Deto de Lages), Luciano Brito (Gordo de Lages), João Pessoa e Arllan Dourado – votaram **Contra** os vereadores: Fábio Miranda (Fabinho Pereira), Luciano Francisco (Luciano do Cruzeiro), Swamy Lira (Swamy do Queijo),, Wlady Williamy (Vavá do Povo), José Salvador e Rinaldo Alves (Alves Rodoviário). Solicitado Pedido de Interstício pelo vereador José Roberto (Deto de

Lages), no que foi concedido pelo senhor presidente – **em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº 001/2021** – usou a tribuna o vereador **Fábio Miranda (Fabinho Pereira)** – Excelentíssimo senhor presidente vereador Leonardo Barbosa. Em nome do vereador Cuscuz do Povo saúdo os nobres vereadores. Gostaria de discutir esse projeto, mas ainda dizer a votação foi 8x6. Eu estou seguindo o Decreto do prefeito Vinícius Labanca na manhã de hoje, onde ele cria o Estado de Calamidade Pública Financeira e Sanitária, onde não pode haver despesa para o nosso município e seguindo a Lei do Estado Artigo VIII e seguindo a Lei Complementar 173 e a do Estado 101. Eu estou seguindo a Constituição, às Leis, por isso que eu estou Contra a esse Projeto da manhã de hoje, ao aumento de despesa. Quando houve o debate aqui eu não sabia que tinha esse decreto do prefeito. Eu estudando que ontem a gente foi convocado. Eu gostaria de parabenizar aqui o Secretário de Finanças e de Administração, ele explanou aqui a necessidade do projeto, mas a princípio eu não sabia desse decreto-lei. A gente é parlamentar e a gente tem que seguir as leis, e eu estou seguindo a lei aqui do Decreto do Prefeito. Eu não estou sendo contra o projeto administrativo, eu estou sendo a favor do prefeito, onde ele proíbe despesa financeira porque é calamidade emergencial pública financeira, ele diz no decreto dele. Por isso que eu gostaria que nos anais desta Casa constasse em Ata que esse é um projeto de orçamento e no meu ver, do meu conhecimento, precisa de dois terço, mas o Procurador aqui da Casa deu outra informação aqui jurídica, mas a gente vai estudar Isso juridicamente se cabe recurso. Muito obrigado senhor presidente. Ainda em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº 001/2021 usou a tribuna o vereador **João Pessoa** - Senhor presidente, nobres vereadores, senhoras e senhores. Ouvindo aqui os nobres a discursar cada um trazendo aqui de forma muito enfática aquilo que vêm e acreditam em suas convicções. Eu acredito que aprovação dessa Reforma se dá em um momento propício por vários fatores, além da transparência que já citada pelo vereador Gilberto Monteiro é preciso caminhar para valorização do funcionalismo público e entre eles eu quero destacar aqui a questão dos Diretores de Escola. Todo mundo aqui sabe que os profissionais da educação sempre sofreram com essa questão salarial, não é nenhuma novidade isso, então além dessa valorização principalmente na questão dos Diretores de Escola que merecem sim o reajuste não só por conta da importante função que desempenham na área da Educação, além desses fatores aqui, todo organismo para funcionar bem a cabeça precisa estar organizada. Nenhuma administração pública funcionará bem se o corpo, se a cabeça, não estiver organizada. Como fiscalizadora eu preciso saber quem é quem e quanto ganha, daí entra mais uma vez a questão da transparência do Projeto. Já foi citado aqui que em gestões anteriores alguém era lotado na Secretaria de Saúde e trabalhava na de Educação. Como fiscalizador nós precisamos saber quem é da educação e quanto ganha, quem é da Saúde e quanto ganha. Então esse Projeto de Lei vem acatar toda essa questão necessária para o bom desenvolvimento de toda administração pública. Deus abençoe a todos. Ainda em **2ª discussão Projeto de Lei nº 002/2021** - Não havendo que queira discutir – **em 2ª Votação** – Aprovado por 8x6, onde votaram **a Favor** os vereadores: Valdemir Carneiro

projeto existe e isso é fundamental transparência e agora vai ter transparência. Segundo, só para pontuar eu quero dizer o vereador Fábio ao qual tenho muito respeito, tenho como amigo e como parlamentar, ontem mesmo na discussão aqui quando os Secretários estiveram aqui conversando e explicando o projeto a todos que estavam aqui presentes o próprio Fábio Pereira na parte do Anexo III em relação aos diretores e professores, para diretores de escola pediu para tirar do anexo III e anexar ao anexo II, aumentando assim o salário dos diretores. Então quero dizer que foi acatado o vosso pedido e dizer também que os diretores agradecem ao senhor Fábio Pereira pelo aumento que foi dado a esses que estavam no Anexo III e passaram para o Anexo II, parabéns. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 001/2021 usou a tribuna a vereadora **Swamy Lira** – Eu quero falar para o senhor meu nobre vereador Gilberto Monteiro, eu acho que o senhor não prestou atenção na minha fala. Quando eu disse assim, sou a favor sim da reforma porque uma coisa que ela deixa aqui é a clareza, é a clareza do serviço que serão prestados, dos cargos que serão nomeados e os valores que serão pagos. Então desde ontem que eu disse isso aqui ao Secretário de Finanças e ao Secretário de Administração. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 001/2021 usou a tribuna o vereador **Gilberto Monteiro** – Senhora vereadores com todo respeito que eu tenho a senhora, a senhora está com mania de perseguição, está com mania de perseguição porque eu não me referi a senhora e nem ao que a senhora falou,. Eu falei apenas na transparência do projeto, eu não falei em relação as suas palavras. Nós vamos debater e conversar democraticamente aqui, ninguém aqui está perseguindo ninguém. Eu falei em relação ao projeto e não em relação as suas palavras, me desculpe. Em seguida o senhor presidente vereador **Leonardo Barbosa** – onde pediu o nome dos vereadores que se mantenham ao projeto para a gente não ficar essa tabela para lá e para cá vamos se até o projeto para que possamos votar o projeto. Ainda em 1ª discussão – usou a tribuna a vereadora **Swamy Lira** nobre vereador Gilberto Monteiro eu saudei a todos através do senhor, então não diga que eu estou com mania de perseguição até porque a gente está começando agora, essa é só uma sessão extraordinária e vamos começar a partir do dia 01 e aqui a gente não tem que estar perseguindo ninguém não, a gente tem que trabalhar pelo Município de São Lourenço da Mata. Eu só vim esclarecer ao nobre vereador Gilberto Monteiro, até porque mesmo diante disso aqui somos amigos, então o respeito tem que prevalecer. Em seguida o senhor presidente vereador **Leonardo Barbosa** disse que a discussão tem que ser mantida ao projeto. Eu acho que não teve aqui ninguém faltou respeito com ninguém aqui. Ainda em 1ª discussão o Projeto nº 001/2021 - não havendo quem queira discutir – em 1ª Votação – Aprovado por 8x6, onde votaram a **Favor** os vereadores: Valdemir Carneiro (Alemão do Pixete), Ailton Serafim (Cuscuz do Povo), Maely Bartolomeu (Queú), Gilberto Monteiro, José Roberto (Deto de Lages), Luciano Brito (Gordo de Lages), João Pessoa e Arllan Dourado – votaram **Contra** os vereadores: Fábio Miranda (Fabinho Pereira), Luciano Francisco (Luciano do Cruzeiro), Swamy Lira (Swamy do Queijo),, Wlady Williamy (Vavá do Povo), José Salvador e Rinaldo Alves (Alves Rodoviário). Solicitado Pedido de Interstício pelo vereador José Roberto (Deto de

(Alemão do Pixete), Ailton Serafim (Cuscuz do Povo), Maely Bartolomeu (Queú), Gilberto Monteiro, José Roberto (Deto de Lages), Luciano Brito (Gordo de Lages), João Pessoa e Arllan Dourado – Votaram **Contra** os vereadores: Fábio Miranda (Fabinho Pereira), Luciano Francisco (Luciano do Cruzeiro), Swamy Lira (Swamy do Queijo), Wlady Williamy (Vavá do Povo), José Salvador e Rinaldo Alves (Alves Rodoviário). Antes de encerrar o Senhor Presidente vereador Leonardo Barbosa disse aos seus pares que essa sessão como alguém suscitou e eu quero deixar claro a população de São Lourenço da Mata que essa sessão aqui hoje que nós estamos fazendo ela se trata uma sessão extraordinária. Em tempos atrás, a anos atrás, essa reunião era remunerada, ou conhecido jeton, mas faz alguns anos atrás, salvo engano, uns 8 a 10 anos, não mais do que isso, já está pacificada a matéria no Supremo, Brasília 8 de janeiro de 2001 que a segunda turma decidiu a proibição do pagamento da gratificação dos jetons das reuniões extraordinária. Então essa reunião nenhum vereador está recebendo para fazer ela. essa reunião ela desde 2001 que é proibida o pagamento das reuniões extraordinárias. Então para que a população fica esclarecida essa reunião os vereadores não está sendo remunerados, Os vereadores estão aqui cumprindo o seu papel de legislador. Quero agradecer aqui aos vereadores: Alves Rodoviário, vereador Salvador, vereador Vavá, vereadora Swamy, vereador Luciano do Cruzeiro, vereador Fábio Pereira, vereador Arlan Dourado, vereador João Pessoa, vereador Gordo de Lages, vereador Deto de Lages, vereador Gilberto Monteiro, vereador Queú, vereador Cuscuz do Povo, e vereador Alemão, pela presença de vocês para aprovação ou rejeição. Mas foi a Aprovada a Reforma Administrativa. Muito obrigado. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente deu por encerrada a presente reunião, marcando a reunião ordinária para o dia 01/02, às 0900hs, no plenário desta Casa. Muito obrigado e que Deus abençoe a todos. No que Eu, Glória Rejane de Moura, secretária digitei a presente Ata, que dato e assino. São Lourenço da Mata, 08 de janeiro de 2021.

**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**
**PRESIDENTE**

**ARLLAN DOURADO GOMES DE SILVA**
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO**
**2º SECRETÁRIO**